

RESOLUÇÃO Nº 056/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 01 REITORIA | | |
| 01.01.12.122.0101.2002 | Administração de Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90 (3) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 300.000,00 |
| Total | | 300.000,00 |
| 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO | | |
| 01.02.12.121.0101.2002 | Administração de Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90 (7) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 110.000,00 |
| Total | | 110.000,00 |
| 03 PROCURADORIA GERAL | | |
| 01.03.28.843.0102.2004 | Cumprimento da Amortização da Dívida | |
| 3.2.91 (16) | Juros e Encargos da Dívida – Op. entre Órgãos Seg. Social | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 150.000,00 |
| Total | | 150.000,00 |
| 34 HOSPITAL ESCOLA VETERINÁRIO | | |
| 01.34.10.304.0110.2014 | Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais Vet. | |
| 3.1.90 (159) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 10.000,00 |
| 3.1.91 (160) | Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos Seg. Social | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 20.000,00 |
| Total | | 30.000,00 |


 MARCIA CRISTINA CARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 056/2021
Fls. 2/2

30 PROJETOS ESPECIAIS

| | | |
|-------------------------------|---|-----------------|
| 01.30.12.123.0108.2010 | Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio | |
| 3.3.90 (219) | Outras Despesas Correntes | |
| 0.280.00075 | Outras Especificações – Convênios Energia | 2.000,00 |
| Total | | 2.000,00 |

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

03 PROCURADORIA GERAL

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 01.03.28.843.0102.2004 | Cumprimento da Amortização da Dívida | |
| 4.6.90 (17) | Amortização da Dívida | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 150.000,00 |
| Total | | 150.000,00 |

05 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

| | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| 01.05.12.122.0101.2002 | Administração de Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90 (21) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 440.000,00 |
| Total | | 440.000,00 |

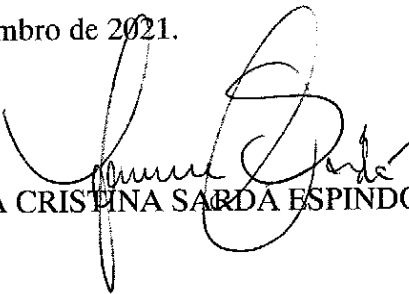
30 PROJETOS ESPECIAIS

| | | |
|-------------------------------|--|-----------------|
| 01.30.12.123.0108.2012 | Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento | |
| 3.1.90 (223) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.280.00075 | Outras Especificações – Convênios Energia | 2.000,00 |
| Total | | 2.000,00 |

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de novembro de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA